



PREFEITURA MUNICIPAL DE

CNPJ 17.917.522/0001-78

Decreto nº. 015/2009 de 06/04/2009

“DECRETA PONTO FACULTATIVO ”

O Prefeito Municipal de Vieiras, Minas Gerais, no uso das atribuições legais, e, conforme art. art. 64 da Lei Orgânica Municipal, e considerando a s festas carnavalescas,

DECRETA:

Art. 1º - Decreta Ponto Facultativo no dia 09 de abril de 2009.

Art. 2º - As atividades de urgência deverão implantar rodízio para atender as situações inadiáveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Vieiras, 06 de abril de 2009.

Waldinei Chicareli de Andrade

Prefeito Municipal

Recbi - 06/04/09
Kennia

Kennia Neves Cuidin Silva
GERENTE DE AGENCIA